



## GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DECRETO Nº 31.329/2020

*Nomeia membros representantes  
do Conselho Municipal da  
Pessoa com Deficiência –  
CONDEF de Presidente  
Prudente.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

**Considerando** o disposto na Lei nº 5.331/1999, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, e suas alterações;

**Considerando** os membros indicados, nos termos da legislação existente;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- CONDEF de Presidente Prudente, criado pela Lei nº 5.331, de 22 de setembro de 1999, fica nomeado para o biênio 2020 / 2022, com a seguinte representação:

I - representantes da sociedade civil:

- a) Unipode – União das Pessoas com Deficiência: Dayane Teles de Carvalho e Silva, titular e Vania Cristina da Silva Gomes, suplente;
- b) AOPDown – Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down: Tania Cristina Bofi, titular e Alex Luan Azevedo dos Santos, suplente;
- c) Lumen Et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas: Sílvia Alves Queiroz, titular e Mariele Crepaldi de Oliveira, suplente;
- d) AFIPP – Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente e região: Adriana Lutti Marchi Decco, titular e Luciane Silva Salvador Pereira, suplente;
- e) Associação de Peregrinação do Rosário: Tatiana Aparecida Sala Canhin, titular e Sebastião Roberto de Oliveira Barbosa, suplente;
- f) Núcleo Tere de Trabalho e Realização: Janete Golin de Medeiros, titular e Therezinha Machado Ruiz, suplente;



## GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

- g) Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos: Carlos Eduardo dos Santos Nunes, titular e Camila Góes Benvenuto, suplente.

### II - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Fabiane Rizo Salomão, titular e Paula Mieco Koizumi Masuyama, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Cultura: Antonio Cesar Maggae Ceresini, titular e Murilo Tomiazi Misael, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Claudia Eloisa dos Santos, titular e Lianne Rosan, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública: Maria Aparecida Bargas Molina, titular e Luciane Aparecida Celeste Raimundo, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Eliane Ferrari Chagas, titular e Vagner dos Santos Magalhães, suplente;
- f) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Kelly Chinelli Aquino, titular e Luis Felipe Nogueira Floriano, suplente;
- g) Secretaria Municipal de Esportes: Maria Helena de Souza Sobreiro, titular e Leonardo Haroldo de Lima, suplente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de outubro de 2020.

**NELSON R. BUGALHO**  
Prefeito

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário de Administração



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

## DECRETO Nº 31.789/2021

*Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 31.329, de 28 de outubro de 2020, que nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF;

**CONSIDERANDO** a solicitação de atualização de membro solicitada pelo órgão,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a representação dos membros titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CONDEF, nomeado pelo Decreto nº 31.329/2020, passando assim a ser disposta:

**“I – representantes do Poder Público:**

(...)

**e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Vagner dos Santos Magalhães, titular e Salvador Cruz Neto, suplente;”**